

de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8540/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente às circunstâncias do óbito da Pessoa Privada de Liberdade - PPL PAULO VICTOR LIMA DA SILVA (INFOPEN 425027), ocorrida no dia 10/01/2025, então custodiada na Central de Custódia Provisória da Marambaia - CCP MARAMBAIA, conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 085/20258-CCPMAB/SEAP/PA e demais documentos encaminhados via PAE nº 2025/2049453.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; TATIANA CORDEIRO DE JESUS - Funcional 5898361 - Membro; BRUNO SOARES CORREA - Funcional: 5952325 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1162686

PORTARIA Nº 0183/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 22 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8526/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor P.H.S.L. (MF: 5949966), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente, ao supostamente, ter efetuado disparo de arma de fogo no dia 16/09/2024 em condomínio de casas residenciais, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência - RID nº 461/2024, infringindo, em tese, aos arts. 177, II, IV, VI, c/c art. 178, XIV, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445 - Membro; TATIANA CORDEIRO DE JESUS - Funcional 5898361 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à Comissão designada que observe o disposto no art. 201, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo, ainda, apresentar Relatório Conclusivo ao término da instrução processual.

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1162683

PORTARIA Nº 0054/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 27 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que Preceitua a Súmula 473, do STF e os arts. 65 e 66, da Lei 8.972/2020;

CONSIDERANDO a Sindicância Administrativa Investigativa nº 3912/2016-CGP/SEAP, instaurada pela PORTARIA Nº 393/2016-CGP/SEAP, de 07/07/2016, publicada no DOE nº 33.173, de 20/07/2016, na qual objetivou apurar o óbito do preso GEFERSON REIS MACEDO ou JHONATA YGOR REIS MACEDO (INFOPEN 75521), ocorrido no dia 02/07/2016, na Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba III (antes PEM III);

CONSIDERANDO a Sindicância Administrativa Investigativa nº 8309/2024-CGP/SEAP, instaurada pela PORTARIA Nº 0986/2024-CGP/SEAP, de 31/07/2024, publicada no DOE nº 35.916, de 05/08/2024, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, acerca das circunstâncias do óbito da Pessoa Privada de Liberdade - PPL GEFERSON REIS MACEDO (INFOPEN 75521), conforme os fatos narrados no mandato de intimação/ofício referente ao processo nº 0802945-71.2016.8.14.0301. CONSIDERANDO o DESPACHO exarado pelo Corregedor Geral Penitenciário, em 27/01/2025, referente a duplicidade de instaurações das citadas Sindicâncias Administrativas Investigativas, tendo em vista o que foi exposto, chama a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA Nº 8309/2024-CGP/SEAP à ordem para:

RESOLVE:

Art. 1º - Determino a ANULAÇÃO da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8309/2024-CGP/SEAP, portaria 0986/2024, de 31/07/2024, DOE nº 35.916, 05/08/2024, em razão da informação errada

prestada na Certidão nº 015/2024-CGP/SEAP, tendo em vista o fato ter sido apurado pela Sindicância Administrativa Investigativa nº 3912/2016, PORTARIA Nº 393/2016, 07/07/2016;

Art. 2º - OFICIAR à CONJUR/SEAP referente a SAI nº 3912/2016 prestando as informações solicitadas;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 1162678

PORTARIA Nº 0178/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 22 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8521/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor S.J.M.C. (M.F.: 5954275), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à suposta falsificação de documento público pertencente a esta Secretaria, conforme os fatos narrados no e-mail encaminhado pela Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN, datado de 05/09/2024, infringindo, em tese, aos arts. 177, VI, 178, XII, c/c 190, I, IV (ao ter falsificado documento público pertencente a esta Secretaria) todos da Lei nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 - Presidente; ALLSTON BRUNO JORGE CORDEIRO - Funcional: 5935751 - Membro; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1162681

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 377/2025/DGP/SEAP

Belém, 30 de janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar da servidora IDELMARA FERNANDES LEAO, mat. 5976349/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social, com lotação na UCRF SANTARÉM, a contar de 30/01/2025.

Art. 2º - Conceder à servidora AMANDA TRAVASSOS PRAIA, mat. 5980768/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social, na referida lotação, a contar de 31/01/2025.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 30/01/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1162911

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 381/2025/DGP/SEAP

Belém, 30 de janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar da servidora LINDINETE DE CARVALHO DUARTE, mat. 5980750/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, com lotação na UCRF SANTARÉM, a contar de 30/01/2025.

Art. 2º - Conceder à servidora IDELMARA FERNANDES LEAO, mat. 5976349/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, na referida lotação, a contar de 31/01/2025.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 30/01/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1162913

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 382/2025/DGP/SEAP

Belém, 30 de janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor FRANCISMAR BORGES DA SILVA, mat. 5922786/3, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuário, com lotação na URRS MARABA, a